ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO
CASA FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO

CNPJ: 04964530/ 0001- 00 - Rua José Maciel de Souza - N 208 - Centro - Fone (83) 34241080
E-mail:camaramunicipalsalgadinhopb@gmail.com - CEP: 58650-000 - Salgadinho - PB

APROVADO EM 23/04/2026
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 494/2026 SALGADINHO-PB ,23 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Salgadinho, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que encaminha para apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Antônio Mariano Pereira**, a via pública que tem início na rua próxima à Igreja Evangélica, no início da sede do município, estendendo-se até a **Rua José Francisco de Gouveia**, na sede deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o senhor **Antônio Mariano Pereira**, cidadão de relevante importância para a comunidade local.

Nascido no ano de 1930, natural de Patos – PB, foi criado na comunidade da Viração, onde construiu sua história de vida pautada no trabalho, na simplicidade e no compromisso com a família.Filho de **Joaquina Maria da Conceição** e **Mariano Pereira**, Trabalhou como servente na Prefeitura Municipal no ano de 1980, contribuindo com os serviços públicos e com o desenvolvimento do município. Homem de família, teve 13 filhos, sendo 6 homens e 7 mulheres, deixando um legado de união, trabalho e dignidade.Dessa forma, a denominação da via pública com seu nome representa uma justa e merecida homenagem, perpetuando sua memória e reconhecendo sua contribuição para a comunidade. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

DAMIÃO CARLOS DE OLIVEIRA

VEREADOR AUTOR